



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2022-2023



OFÍCIO CIRCULAR Nº 227/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 10 DE AGOSTO DE 2023.

DA: CEAF-PB5

PARA: ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES, CLUBES, IMPRENSA E TORCEDORES.

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 20 - QUARTA FASE - SEMI FINAL - SEGUNDA PARTIDA

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/03; nº 12.867 de 10/10/13; nº 13.155 de 04/08/15; nº 14.597 de 14/06/2023; CONSIDERANDO, tabela detalhada de 04/08/2023 do DCO-FPF;

Data: 12/08/2023 (SÁBADO) - Horário: 15:00 horas - Estádio: AMIGÃO - CAMPINA GRANDE

Partida nº 85: SERRA BRANCA X QUEIMADENSE

Resultado da Primeira Partida: QUEIMADENSE 0 X 1 SERRA BRANCA

Árbitro: AFRO ROCHA DE CARVALHO FILHO - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: SCHUMACHER MARQUES GOMES - SOUSA

Árbitro Assistente nº 2: GLEYDSON FRANCISCO - JOÃO PESSOA

(*) Quarto Árbitro: ROMÁRIO MEDEIROS SOARES DE SOUZA - JOÃO PESSOA

Data: 12/08/2023 (SÁBADO) - Horário: 15:00 horas - Estádio: UNIPÊ - JOÃO PESSOA

Partida nº 86: CSP X SOUSA

Resultado da Primeira Partida: SOUSA 0 X 2 CSP

Árbitro: RUTHYANNA CAMILA MEDEIROS DA SILVA - PATOS

Árbitro Assistente nº 1: LUIS FILIPE GONÇALVES CORRÊA - CABEDELO

Árbitro Assistente nº 2: MATTHEUS TCHARLES RODRIGUES MARQUES - JOÃO PESSOA

(*) Quarto Árbitro: DORGIVAL JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS - JOÃO PESSOA

- Sujeito as atualizações

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material e transporte da equipe (exceto quem for direto), caso necessitem alguma alteração, solicitar a secretaria da CEAF-PB, **Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização da CEAF-PB;** 2 - Todos os recibos deverão ser entregues na CEAF-PB; 3 - Bandeira Eletrônica e Rádios: obrigatório; 4 - Spray e Placas de Substituição opcional; 5 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência; 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB (ceaf.arbitragem.pb@gmail.com);

Felicidades !!!

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br